



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

10/06/2026

EDIÇÃO Nº 207 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### LEI ORDINÁRIA Nº4559/2026

**Autoriza a abertura de crédito especial por anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 60.000,00, no orçamento vigente, e dá outras providências.**

Excelentíssimo Senhor MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

06.01 - Secretaria Municipal de Obras

04 452 - Serviços Urbanos

04 452 0010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

04 452 0010 2 021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS URBANAS

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (CRIAR) ..... R\$ 60.000,00

Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL: ..... R\$ 60.000,00

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

06.01 - Secretaria Municipal de Obras

04 452 - Serviços Urbanos

04 452 0010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

04 452 0010 2 021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

URBANAS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (95) ..... R\$ 60.000,00

Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DA REDUÇÃO DE CRÉDITO: ..... R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de junho de 2026.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)

LEI Nº 4.391/2025

---

10/06/2026

EDIÇÃO Nº 207 / ANO 2026

---

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação  
Código identificador: c3a23a98-d421-4600-9280-bbdb6de83146

---